

**PORTARIA N.º 10569, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

*"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 040/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Junho à 13 de Julho de 2021, a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, relativas ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.